

LEI Nº 1.754, DE 24 DE ABRIL DE 2008

Denomina de Praça de Esportes Olímpio dos Santos Milanio, a Praça localizada entre as ruas Barão de Cocais e Santa Cruz, no bairro Nova Esperança.

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADÉ, por seus representantes na Câmara aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Praça de Esportes Olímpio dos Santos Milanio, a Praça localizada entre as ruas Barão de Cocais e Santa Cruz, no bairro Nova Esperança.

Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a divulgação desta Lei, para conhecimento dos órgãos e empresas prestadoras de serviços públicos.

Art 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 24 de abril de 2008.

Carlos Ezequiel Moreira
Prefeito Municipal